



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 080/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional do servidor efetivo, **FÁBIO JÚNIOR LIRA DE MORAIS**, Auxiliar de Consultório Dentário, Matrícula Nº 2008311, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição em parte na Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE na função de Auxiliar de Consultório Dentário. Assim, o setor competente deve proceder com a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do requerente o período de 12/04/2007 a 01/09/2008, perfazendo o total de 509 (Quinhentos e nove) dias, correspondente a 01 (um) ano, 04 (Quatro) meses e 24 (Vinte e quatro) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social de Palmeira dos Índios-AL e Parecer Judicial do Procurador Geral do Município de Bom Conselho-PE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 20 de março de 2019.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 22 de março de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de março de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

